



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 236, DE 06 DE MARÇO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DE PAULA (MATRÍCULA 2373708), Diretor**, em 08/03/2017, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0077629** e o código CRC **428E835C**.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep n. 15414.603705/2017-45,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas da KYOEI DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº 61.383.576/0001-70, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2016:

I - Destituir, a partir desta data, o Vice-Presidente do Conselho de Administração; e

II - Eleger membro para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, a partir desta data, durante o prazo restante do mandato de três anos, iniciado em 27.03.2015.

Art. 2º—Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA

Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG

Diretor

Referência: Processo nº 15414.601150/2017-05

SEI nº 0077629